

MANUAL DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS CGMP/MG

(Versão n.º 6 - atualizada em 24/01/2025)



Sumário

1		A cor	reição ordinária
	1.	1	Elaboração e publicação do calendário de correição
	1.	2	Das fases
		1.2.1	Fase informativa
		1.2.2	Fase Instrutória
		1.2.3	Fase homologatória
2		O Sis	tema de Correições Ordinárias
	2.	1	Visão geral do Sistema de Correições Ordinárias
		2.1.1	Fluxo das correições ordinárias no Sistema de Correições
		2.1.2	Acesso ao sistema de Correições Ordinárias
		2.1.3	Tela inicial do Sistema de Correição Ordinária
		2.1.4	O Termo da Correição Ordinária10
	2.	2	Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotores de Justiça" 13
	2.	3	Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotor de Justiça Corregedor"
	2.4	4	Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Subcorregedor-Geral" 18
	2.	5	Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Corregedor-Geral" 19
	2.	6	Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Secretaria da Corregedoria-Geral" 20
	2.	7	Cálculo final da nota e conceito atribuído à correição



1 A correição ordinária

A correição ordinária, segundo definição constante do artigo 117 do Ato CGMP n.º 1/2025, é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, das unidades, dos cargos ou dos serviços do Ministério Público, compreendendo a promoção do adequado relacionamento dos órgãos de execução e auxiliares nos ambientes funcional e comunitário, tendo como objetivo aferir a regularidade, a qualidade, a eficiência, a relevância e, principalmente, a resolutividade e o impacto social da atuação ministerial.

No MPMG, as correições ordinárias têm previsão consagrada na Lei Complementar n.º 34/1994, notadamente no art. 205, segundo o qual as correições ordinárias serão realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do regimento interno, para verificar a regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres do cargo e a conduta pública e particular dos membros da instituição. § 1º – A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará, anualmente, correições ordinárias em 1/3 (um terço) das Promotorias de Justiça, no mínimo.

A Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, também trata da matéria, determinando, no artigo 1º, a realização de correições nos seguintes órgãos de execução: *I* – *Subprocuradores-Gerais (da República, do Trabalho e da Justiça Militar); II* – *Procuradores Regionais (da República e do Trabalho); III* – *Procuradores da Justiça Militar; IV* – *Procuradores de Justiça; V* – *Procuradores da República; VI* – *Procuradores do Trabalho; VII* – *Promotores da Justiça Militar; VIII* – *Promotores de Justiça; IX* – *Promotores de Justiça Adjuntos e Substitutos; X* – *Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público; XI* – *Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional; XII* – *Escolas Superiores do Ministério Público; e XIII* – *Grupos com atribuições especiais. Parágrafo único. Na mesma periodicidade, poderão ser correicionados os órgãos de apoio técnico, os serviços auxiliares do Ministério Público e as estruturas equivalentes.*



O Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado por meio da Resolução CAPJ n.º 12/2016 e atualizado pelo ato congênere n.º 12/2024, dispõe, no art. 41, § 2º, que as correições ordinárias poderão ser realizadas virtualmente e disciplinadas por ato do Corregedor-Geral. O § 3.º do mesmo artigo prevê ainda a possibilidade de a correição virtual ser convertida, por decisão fundamentada do Corregedor-Geral, em correição ou inspeção extraordinária.

O Ato CGMP n.º 1/2025, no Título V, artigo 114 e seguintes, estabelece regras para o procedimento de execução das correições ordinárias virtuais, excetuando a possibilidade de sua realização nas hipóteses de correição e de inspeção extraordinárias.

1.1 Elaboração e publicação do calendário de correição

Conforme determina a Resolução CNMP n.º 149/2016, a Corregedoria-Geral deverá elaborar, até o mês de outubro, calendário anual de correições, contemplando, no mínimo, 1/3 (um terço) dos órgãos nominados no art. 1.º daquela resolução, e comunicando, via Sistema de Correição e Inspeções (SCI), à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Assim, até 31 de outubro de cada ano, a Corregedoria-Geral deverá selecionar as unidades e os membros ministeriais a serem correcionados no ano seguinte e publicar as respectivas portarias (capital; interior e região metropolitana; grupos com atribuições especiais e congêneres e a lista nominal) no DOMP/MG.

1.2 Das fases

1.2.1 Fase informativa

A fase informativa é a primeira etapa da correição ordinária, com objetivo saneador, executada pelo próprio membro do Ministério Público responsável pela unidade correcionada, mediante o auxílio, o acompanhamento e a orientação de equipe correcional previamente designada pelo Corregedor-Geral.



Tem por finalidade a verificação geral do funcionamento da unidade e/ou dos serviços do Ministério Público, devendo ser realizada para a compreensão da realidade da organização administrativa e para a aferição preliminar da regularidade funcional e da eficiência dos serviços auxiliares.

Inicia-se com a comunicação ao responsável por sua realização, por *e-mail*, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização da entrevista pessoal, no qual será indicada a equipe correcional responsável pelos trabalhos e serão apresentadas orientações que auxiliarão o correcionado quanto aos procedimentos técnicos necessários, inclusive acerca de eventual preenchimento de formulários e/ou respectivas seções do Termo de Correição (art. 121 do Ato CGMP n.º 1/2025).

1.2.2 Fase Instrutória

A fase instrutória terá início quando da liberação, pelo membro, do termo de correição para a equipe correcional, com antecedência de até 15 (quinze) dias da data designada para a entrevista. Essa fase consiste na análise da documentação encaminhada pelos membros ministeriais, bem como na entrevista da correição, realizada, preferencialmente, na modalidade a distância - correição virtual (art. 131 do Ato CGMP n.º 1/2025.

1.2.3 Fase homologatória

A equipe correcional encaminhará, para homologação do Corregedor-Geral do Ministério Público, o extrato do Termo de Correição, sob a forma de relatório, no qual se analisarão, circunstanciadamente, a regularidade e a qualidade dos serviços, a eficiência das atividades da unidade ou do órgão correcionado, registrando-se as boas práticas observadas, eventuais irregularidades constatadas, a ausência ou a deficiência de atuação relativa a alguma atribuição do órgão, bem como às conclusões e às medidas necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço, nos termos do art. 2.º da Resolução CNMP n.º 149/2016 e do art. 80 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, indicando-se, ao final,



eventuais diligências, orientações, recomendações e elogios (art. 139 do Ato CGMP n.º 1/2025).

O relatório final da correição será levado ao conhecimento Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), para ciência e adoção de eventuais providências no âmbito de suas atribuições, ciente o órgão de execução diretamente interessado (art. 140 do Ato CGMP n.º 1/2025).



2 O Sistema de Correições Ordinárias

2.1 Visão geral do Sistema de Correições Ordinárias

2.1.1 Fluxo das correições ordinárias no Sistema de Correições



CGMP 2025 7 de 24



2.1.2 Acesso ao sistema de Correições Ordinárias

Para acessar o termo de correição ordinária, visite a página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <<u>www.mpmg.mp.br</u>>, e clique em <**Intranet**>.

	1- Ir para conteúdo 2- Ir para	a menu 3- Ir para busca	Acessibilidade	Alto contraste A+Aumenta	ar fonte Fonte normal	A-Diminuir fonte	Intranet
						in •• 0	₽ ₽
	Ministério Público de Estado de Minas Gerais	Conheça o MPMG 🕶	Área de Atuação 🔻	Serviços 🕶	Comunicação 🕶	Pesquisar no portal	Q
		AND I		4.17		A	201
.0		0				1 mars	

Informe login e senha e clique em <Sistemas MP>, em seguida em "Sistemas

Corporativos".



Clique em <SISCOR> e, por último, em <Correições Ordinárias>.



2.1.3 Tela inicial do Sistema de Correição Ordinária



SISCOR =									Ð
요 Membro 4	Pesquisa	de Correições	- Tipo de permissão	PROMOTOR					
Correições Ordinárias	c	omarca Q	Selecione comar	ca		Ŧ	Órgão de Execução	Q FELIPE GUSTAVO GON	NCALVES CAIRES +
🖗 Acessibilidade 🧹 <	U	Jnidade Q	Selecione uma u	nidade		Ŧ	Status	Q Selecione um status	Ŧ
Atalhos	2 Pendentes Todos				Q Pe	esquisar			
	Lista de (Correições enc	ontradas						
	Ano	Realização	Comarca	Unidade	Vaga	Órgão de Execuç	Nota/Conceito	Status	Ações
	2025	27/01/2025						LIBERADA PARA PROMOTOR	Q Termo Q Relatório
	3								4

1 → Menu principal do SISCOR: é possível acessar por meio dele o sistema de correição;

con cição,

2 → Pesquisa de Correições: apresenta opções de filtros que permitem pesquisar determinada correição ordinária;



Na pesquisa, pelo menos um dos campos deve ser informado; caso contrário, a pesquisa não será realizada.



Ao selecionar a opção "pendentes", a pesquisa será realizada nas correições ativas naquele momento. Utilizando-se a opção "Todos", a pesquisa será realizada nas correições ativas e realizadas.

 $3 \rightarrow$ Lista de Correições encontradas: apresenta tela em que são exibidas as informações básicas da correição ordinária, com destaque para a "data de realização" e o "status";

 $4 \rightarrow$ Ações: apresenta, conforme listado abaixo, o rol de opções disponíveis para cada correição ordinária, com as respectivas finalidades:

Termo: é o documento para lançamento das informações relativas à correição;



- Relatório: é o arquivo em PDF contendo todas as informações registradas no Termo de Correição. No encerramento da correição, estará disponível para o Órgão de Execução correcionado;
- Excluir: é opção disponível para a exclusão do termo de correição ordinária, quando inserido por equívoco no sistema (liberado apenas para a Corregedoria-Geral).

2.1.4 O Termo da Correição Ordinária

O termo da correição pode ser acessado por meio do botão **<Termo>** na tela principal do Sistema de Correições. Nele são registradas as informações coletadas durante a realização da correição.

SISCOR	
	NOME DO PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA COMARCA E UNIDADE Situação Correição: LIBERADA PARA PROMOTOR Data e hora de realização da correição: DATA E HORA
♀ Acessibilidade	Promotor(es) Corregedor(es) designado(s): NOME DO(S) PROMOTOR(ES) CORREGEDOR(ES) Subcorregedor(es) designado(s): NOME DO(S) SUBCORREGEDOR(ES)
	1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-10) - Autoridades/Orientações Decisão Histórico Peças e Documentações

- Cabeçalho: Apresenta informações afetas à correição;
- Seção "1 Dados Gerais": De preenchimento pelo Promotor de Justiça correcionado;
- Seção "2 Da correição": De preenchimento pelo Promotor de Justiça Corregedor;
- Seção "3 Qualidade de Serviço": De preenchimento pelo Subcorregedor-Geral;
- Seção "4 Regularidade de Serviço": Parte preenchida pelo Promotor de Justiça correcionado e parte preenchida pelo Promotor de Justiça Corregedor;
- Seção "5-10 Autoridades/pessoas ouvidas; visitas institucionais; destaque avaliativo; observações; orientações/recomendações ao correcionado e determinações/diligências para a Secretaria da CGMP: De preenchimento pelo Promotor de Justiça Corregedor;



- Seção "Decisão": De preenchimento pelo Corregedor-Geral;
- Seções "Histórico": Seção informativa (não há preenchimento);
- Seção "Peças e Documentações": De preenchimento pelo Promotor de Justiça correcionado.



No perfil "Promotor(a) de Justiça", o sistema exibirá apenas as seções <1 – Dados Gerais>, <4 – Regularidade de Serviço> e <Peças e Documentações>.

Em cada seção, serão listadas perguntas divididas em subseções.

SISCOR		
	c 1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-10) - Autoridades/Orientações Decisão Hi	stórico Peças e Document
Ficha Funcional Correições Ordinárias Q Acessibilidade Atalhos	O órgão de execução reside na comarca ou na região metropolitana em que se desenvolvem os presentes trabalhos correcionais? Sim Não, com autorização concedida pelo PGJ Não, com autorização solicitada ao PGJ Não, com autorização do PGJ Não, sem autorização do PGJ Não, cooperador/Exercício de função sem prejuízo	
	Carregar endereço	
	Informações carregadas em September 5, 2023 8:56 AM	
	Endereço residencial:	
	RUA PORTO SEGURO, 1100 CONDOMINIO PORTAL DAS ACACIAS IBITURUNA MONTES CLAROS MG 39401290	
	Telefone residencial: (38)32211882	
	Telefone celular:	
	38988218030	
	O endereço residencial e/ou números de telefones encontram-se atualizados? Sim Ø Não	
	Enviar mensagem com atualização	
	Informações enviadas em August 22, 2023 11:13 AM Envio obrigatório se o enderecântelefone estiver desatualizado	
	1.1 Do óreão de execução	+
	-1.2 Da Promotoria de Justiça	+
	1.3 Pastas e Livros e Registros Obrigatórios (Peso = 20,00)	+
	-1.4 Relacionamento na Comarca	+
	1.5 Observações e/ou reivindicações (máximo de 10mil caracteres)	+
	– 1.6 Atuação Resolutiva/Auto Avaliação	+
	1.7 Coleta dos dados da Seção 1	+

Dentro de cada subseção, o preenchimento deve ser linear, ou seja, não será liberado o preenchimento de uma pergunta se a anterior não tiver sido respondida.



Para ilustrar, apresentam-se a seguir as alíneas "d", "e" e "f"; o sistema não permitirá responder à pergunta "f" se não tiver havido resposta às perguntas anteriores, e assim sucessivamente.

SISCOR		Ð
	Prejudicado	
	d) Informada alguma violação da(s) vedação(ões) pelos servidores quanto à prática de ato privativo de órgão de execução (processual ou extraprocessual, ou de exercício de advocacia)? Sim	
	e) Conta com algum estagiàrio?	
	O Prejudicado	
	f) Conta com algum servidor emprestado, estranho aos quadros do Ministério Público? Sim Não	
	Prejudicado	

No encaminhamento do termo para a equipe correcional, se alguma das perguntas obrigatórias estiver sem resposta, o sistema emitirá, como observado na figura abaixo, alerta de erro, indicando, no canto superior direito, qual(is) seção(ões) e pergunta(s) ainda não foi(ram) respondida(s):





O sistema permite salvamento das informações à medida em que o termo for sendo preenchido, bastando clicar no botão <**Salvar temporariamente**>; porém, se respondida uma das perguntas de uma subseção, todas as outras da mesma subseção devem ser respondidas para que o sistema permita o salvamento temporário. Se tudo estiver "ok", uma mensagem aparecerá na parte superior direita da tela:





2.2 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotores de Justiça"

O Promotor de Justiça, ao acessar o sistema, visualizará a(s) correição(ões) na(s) qual(is) é o correcionado. Para iniciar o preenchimento do termo, basta clicar no botão **<Termo>**, em ações.

SISCOR =										
	Pesquis	a de Correiçõe	S - Tipo de permis	são: PROMOTOF	R					
		Comarca	Selecione con	iarca		Ŧ	Órgão de Execução	٩		Ŧ
		Unidade	Selecione um	a unidade		Ŧ	Status	Q Selecione um status		Ŧ
		0	Pendentes 🔿 To	dos		Q P	esquisar			
	Lista de	e Correições en	contradas							
	Ano	Realização	Comarca	Unidade	Vaga	Órgão de Execuç	Nota/Conceito	Status	Ações	
	2077	20/02/2024						LIBERADA PARA PROMOTOR	Q Termo	Q Relatório
									× Excluir	T

Na tela que se abrirá, serão exibidas três seções do termo de correição para preenchimento. Todas elas devem ser preenchidas.





Na seção "4 – Regularidade de Serviço", clicando-se sobre o botão **<Obter estatística>**, serão importadas automaticamente informações referentes à situação dos serviços judicial e extrajudicial e da Ouvidoria.

SISCOR =	
.Ω. Membro Ficha Funcional Correições Ordinărias .Q. Acessibilidade	NOME DO PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA COMARCA E UNIDADE Situação Correição: LIBERADA PARA PROMOTOR Data e hora de realização da correição: DATA E HORA Promotor(es) Corregedor(es) designado(s): NOME DO(S) PROMOTOR(ES) CORREGEDOR(ES) Subcorregedor(es) designado(s): NOME DO(S) SUBCORREGEDOR(ES)
Atalhos	As areas "I-Dados Gerais", "4-Regularidade de Serviço" e "Peças e Documentações" são de preenchimento do Orgão de Execução correcionado: as demais, de preenchimento da Corregedoria-Gerai. 1 - Dados Gerais 4 - Regularidade de Serviço Peças e Documentações 4.1 Detalhamento do Acervo Extrajudícial 4.2 Detalhamento do Acervo Extrajudícial e do Eventual Atraso de Serviço
	Informações carregadas via SRU em: 2 Truzzuda social anterior ao do sistema. Extrajudicial
Vale Log	e registrar que as informações importadas se referem ao retrato do dia anterior à data do carregamento. o abaixo do botão <obter estatística=""></obter> , serão registrados o dia e a hora em que os dados foram carregados. <u>Cobter Estatística</u>

Havendo atraso de serviço, o sistema solicitará, obrigatoriamente, que seja(m) informada(s) a(s) justificativa(s) para o atraso, seguindo os parâmetros avaliativos constantes do art. 75 do Ato CGMP 1/2025, observando-se, ainda, o disposto no §2º do art. 124 da mesma norma.

Caso o acervo da unidade ministerial, ou parte dele, esteja registrado em sistema diverso do institucional (como, por exemplo, o SEEU, Eproc e o PJeEleitoral), o correcionado deverá, enquanto não houver interoperabilidade entre os sistemas, anexar ao termo os seguintes documentos: declaração, certidão ou relatório indicando a regularidade ou eventual atraso no serviço, bem como dados de produtividade, se possível, relativos ao período de 12 (doze) meses.



A seção "Peças e Documentações" é destinada ao envio das peças, dos relatórios e dos documentos pertinentes à correição ordinária. Para anexar um documento, clique sobre o botão **<Adicionar documento>**, na parte inferior da tela.

Nome Para o Documento	Arquivo	Ações
Documento_2	Documento2.docx	Q Visualizar 🛛 🕱 Remover
Documento_1	Documento1.docx	Q Visualizar Remover
		Ver 1 - 2

Será aberta uma janela, que conterá:

SISCOR	=					€
	Cadastro de Nova Peça					
	Nome do Documento	1			Açi	ões
		(m]		Q Visualizar	× Remove
	Arquivo		Selecione o arquivo		Q Visualizar	Removi
		+ Adiciona	ar 3			
				Ferhar		Ver 1 -
			the state of the s	(Teenar		

- 1) Campo para informar um nome para o documento a ser enviado.
- 2) Botão para selecionar o arquivo. Clique sobre o botão e selecione o arquivo a ser encaminhado.
- Após as duas etapas anteriores serem cumpridas, clique sobre o botão <Adicionar>, para envio do documento.



O sistema permite o envio de apenas um arquivo por vez, não sendo possível o envio de arquivos compactados como ".zip".

Até que o termo seja encaminhado para a equipe correcional, é possível excluir os arquivos anexados ao sistema, clicando em <Excluir>. Vale lembrar que, ao excluir o documento



do sistema, ele será deletado permanentemente. Os arquivos anexados podem ser visualizados a qualquer momento, antes da disponibilização à CGMP, clicando em **<Visualizar>**.

5.7)	5 (cinco) iniciais ou manifestações meritórias exarad	as em ações civis públicas;	
5.8)	5 (cinco) atas de audiências que revelem efetiva part	icipação/intervenção/combatividade (alegações finais orai	is etc).
	Nome Para o Documento	Arquivo	Ações
	Documento_2	Documento2.docx	Q Visualizar X Remover
	Documento_1	Documento1.docx	Q Visualizar Remover



Nessa tela, não está disponível o botão de **<Salvar temporariamente>.** Isso porque, ao encaminhar um documento, o sistema salva automaticamente.

Após o preenchimento de todas as seções do termo, clique no botão <Liberar para o Promotor de Justiça Corregedor/Subcorregedor>, que está localizado na parte inferior da página.

Nesse momento, o termo será encaminhado para a Corregedoria-Geral.

Vale lembrar que, caso haja alguma pergunta sem resposta, o sistema emitirá alerta

de erro.



SISCOR				
	5.6) esta 5.7) 5.8)	5 (cinco) denúncias e 5 (cinco) arquivamentos de in detenha atribuição; 5 (cinco) iniciais ou manifestações meritórias exarad 5 (cinco) atas de audiências que revelem efetiva part	quéritos policiais em que a matéria fático-jurídica da man las em ações civis públicas; ticipação/intervenção/combatividade (alegações finais orai	ifestação seja representativa do cotidiano da u s etc).
		Nome Para o Documento	Arquivo	Ações
		Documento_2	Documento2.docx	Q Visualizar 🗙 Remover
		Documento_1	Documento1.docx	Q Visualizar X Remover
				Ver 1 - 2 de 2
			Adicionar Documentos	
			× Sair C Liberar para o promotor corregedor/subcorreged	lor

2.3 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotor de Justiça Corregedor"

Após o encaminhamento do termo pelo Promotor de Justiça à Corregedoria-Geral, o *status* da correição mudará de "Liberada para o Promotor de Justiça" para "Liberada para a equipe correcional".

A partir desse momento, o termo estará disponível para preenchimento simultâneo do Promotor de Justiça Corregedor e do Subcorregedor-Geral.

SISCOR	≡									
A Membro	<	Pesquisa	de Correições	5 - Tipo de permis	são: PROMOTOR					
Correições Ordinárias		0	Comarca	Selecione com	arca		*	Órgão de Execução	٩	Ŧ
Acessibilidade	<		Unidade	Selecione uma	unidade		-	Status	Q Selecione um status	~
Atalhos				Pendentes 🔵 To	dos		Q P	esquisar		
		Lista de Correições encontradas								
		Ano	Realização	Comarca	Unidade	Vaga	Órgão de Execuç	Nota/Conceito	Status	Ações
		2077	20/02/2024						LIBERADO PARA A EQUIPE CORRECIONAL	Q, Termo

Diferentemente do perfil utilizado pelos Promotores de Justiça correcionados, a Assessoria do Corregedor-Geral tem acesso a todas as seções do termo de correição.



O Promotor de Justiça Corregedor deverá preencher campos na seção 2 e nas

seções de 4 a 10.



	Havendo necessidade, o sistema permite que o termo de correição seja devolvido pelo Promotor de Justiça						
	Corregedor para o Promotor(a) de Justiça correcionado, clicando sobre o botão < Devolver>, na parte inferior						
	da página.						
	Againes.	1.3 Pastas e Livros Obrigatorios (Peso + 2000) +					
		1.4 Relacionamento na Comarca 🕘					
		1.5 Observações elou reivindicações +					
		1.6 Coleta dos dasões da Seção 1 +					
		x Satz					

2.4 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Subcorregedor-Geral"

A atuação do Subcorregedor-Geral na correição se dá em dois momentos:

Momento 1 – Logo após o encaminhamento do termo pelo Promotor de Justiça correcionado à equipe correcional, tal documento ficará disponível simultaneamente para o Assessor e para o Subcorregedor. Nesse primeiro momento, o Subcorregedor efetua a análise das peças encaminhadas pelo Promotor de Justiça correcionado e preenche a seção "3 – Qualidade do Serviço", salvando temporariamente as respostas.

SISCOR	Ξ						
Corregedoria	¢.	1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qu Pecas e Documentações	alidade de Serviço	4 - Regularidade de Serviço	(5-10) - Autoridades/Orientações	Decisão	Histórico
Pesquisas e Consultas Relatórios Correições Ordinárias	¢	O órgão de execução reside na comarca ou na re Sim	egião metropolitana e	m que se desenvolvem os pres	entes trabalhos correcionais?		



 Momento 2 – Após o preenchimento do termo pelo Promotor de Justiça Corregedor, o documento é encaminhado novamente para o Subcorregedor; porém, desta vez, para validação. Após a validação, a correição segue para homologação do Corregedor-Geral, clicando-se no botão <Liberar para decisão>, no final da página.



2.5 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Corregedor-Geral"

Após o encaminhamento do termo de correição pelo Subcorregedor, o documento estará disponível para homologação do Corregedor-Geral.

No perfil "Corregedor-Geral", o campo "Decisão" estará disponível. Nele, o Corregedor-Geral poderá registrar suas considerações. Em seguida, deverá clicar em **<Aprovar>**, localizado no fim da página, para homologar a correição.



SISCOR =		I et
Corregedoria < 1 - D. Cadastro	idos Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-10) - Autoridades/Orientações e Documentações	Decisão Histórico
Pesquisas e Consultas Relatórios Correições Ordinárias Inspeção de Procuradores	cisão Homologo o termo de correição ordinária. Comunicar o órgão de execução correcionado acerca da disponibilização do termo e desta decisão em sua ficha funcional (SISCOR).	+
.Ω Membro < Ficha Funcional Correições Ordinárias	À secretaria, cumprir a(s) diligència(s) indicada(s) e realizar o(s) encaminhamento(s) devido(s).	
Q Acessibilidade < Atalhos	ĥ	
	🗙 Sair 🛛 Es Salvar temporariamente 🔍 Devolver 🔍 Aprovar	

Havendo ne	cessidade, o sistema permite que o termo de correição seja devolvido pelo Corregedor-Geral ao							
Subcorregedor ou ao Promotor Justiça Corregedor, clicando-se sobre o botão < Devolver>, na parte								
da página.	L							
	1.5 Observações e/ou revindicações (máximo de 10mil caracteres)	+						
	1.6 Atuação Resolutiva/Auto Avaliação	+						
	1.7 Coleta dos dados da Seção 1	+						
	x Sair							

2.6 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Secretaria da Corregedoria-Geral"

Cabe à Secretaria da Corregedoria-Geral gerenciar o sistema para a regularidade das correições, auxiliando, no que for necessário, a equipe correcional durante toda a correição.

A Secretaria, após a publicação das portarias de instalação das correições, disponibiliza, na página da Corregedoria, em acesso público, os respectivos calendários das correições previstas, atualizando-os, periodicamente, especialmente com informações acerca da(s) respectiva(s) data(s) de realização, inclusive quanto à etapa da entrevista.

Com a definição das datas e das equipes responsáveis por cada correição, inicia-se a fase do cadastro em sistemas.



Para o cadastro de uma correição no sistema, basta clicar sobre o botão <Novo>, localizado no fim da tela.

Na tela que se abrirá, devem ser informados obrigatoriamente os seguintes campos: Ano, Comarca e Situação. Os demais *status* serão preenchidos no decorrer do processo da correição.



O sistema permite que mais de um membro da Corregedoria (Promotor Corregedor ou Subcorregedor) seja cadastrado para a mesma correição.

Para a liberação do termo de correição ao Promotor de Justiça correcionado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da entrevista, siga os seguintes passos:

- 1) clique na correição desejada no sistema;
- 2) no campo "situação", selecione a opção "liberada para o Promotor";
- 3) clique em <salvar>

Após isso, o sistema enviará automaticamente uma mensagem ao e-mail institucional do correcionado, informando sobre a disponibilização do termo de correição. A mensagem incluirá orientações sobre:

- 1) acesso ao sistema;
- 2) data-limite para devolução à CGMP;
- 3) Outras informações

A partir desse momento, o Promotor de Justiça em processo de correição passará a ter acesso ao termo.



🖹 Corregedoria 🧹	Correição Ordinária	ealização da Correição Distribuiçã	o da Correicão ao CSM
Cadastro			201101300 00 00111
Pesquisas e Consultas	_		
Relatórios	Ano: *	Número SEI:	
Correições Ordinárias <	(aaaa)	(00.00.0000.000000/	0000-00)
Correições Ordinárias	Comarca *		
Relatório de Correição <	Q BELO HORIZONT	ΓE	-
Envio de Mensagens	Situação *		
Tipos <	Q LIBERADA PARA	PROMOTOR	× +
Inspeção de Procuradores			
🧷 Órgãos Colegiados 🛛 <	Unida LIBERADA PARA F	FINALIZAR	
Ficha Eurocional - Palatório		D CORREGEDOR	
Candidates (Merecimente)	Tipo d LIBERADA PARA P	PROMOTOR	
-	LIBERADA PELO C	CORREGEDOR	
Comarcas	Cargo LIBERADO PARA	A EQUIPE CORRECIONAL	
🖓 Acessibilidade 🧹 <			

Após a liberação do termo para o correcionado, a Secretaria providencia a criação de sala virtual, por meio do Teams, para a realização da entrevista com o membro correcionado, com a inclusão de todos os envolvidos.

No final da correição, isto é, após a decisão do Corregedor-Geral, o termo é disponibilizado para a Secretaria da CGMP a fim de que sejam cumpridas as diligências determinadas na seção 10.



As diligências a serem cumpridas pela secretaria estarão indicadas no campo "10 – Determinações/Diligências à Secretaria da CGMP"



1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Q	alidade de Serviço 4 - Regularidade	e de Serviço (5-10) - Autoridades/Orientaçõe	s Decisão
Histórico Peças e Documentações			
5. Autoridades/Pessoas Ouvidas Reservad	amente		+
6. Autoridades/Instituições Visitadas			+
7. Desempenho e Impacto social(resolutio	dade)		+
8. Observações			+
9. Orientações/Recomendações ao órgão	de execução		+
10. Determinações/Diligências à Secretar	a da CGMP		_
		li	

Cumpridas as diligências, o termo de correição deverá ser finalizado na Corregedoria-Geral, clicando-se no botão **<Finalizar>**.

Isso feito, o relatório da correição é disponibilizado automaticamente, via sistema, ao Promotor de Justiça correcionado e ao Conselho Superior do Ministério Público, para ciência.

I.O ALUAÇAO KESOIULIVA/AULO AVAIIAÇAO						
1.7 Coleta dos dados da Seção 1						+
	🗙 Sair	🖺 Salvar temporariamente	😔 Finalizar	Oevolver		

2.7 Cálculo final da nota e conceito atribuído à correição

O sistema de correição calcula automaticamente a nota e atribui, com base nela,

o conceito da correição, utilizando as seguintes escalas:

Se "Nota Global" for igual a 1,06 \rightarrow Excelente;

Se "Nota Global" for maior ou igual a 0,90 e menor que $1,06 \rightarrow$ Muito bom;

Se "Nota Global" for maior ou igual a 0,60 e menor que 0,90 \rightarrow Bom;

Se "Nota Global" for maior ou igual a 0,40 e menor que 0,60 \rightarrow Regular;



Se "Nota Global" for menor que $0,40 \rightarrow \text{Ruim}$;

O conceito padrão de uma correição é "muito bom". Para se atingir o conceito "excelente", é necessário, além de obter "muito bom" em todas as seções avaliadas na correição, ser atribuído destaque positivo, registrado durante a avaliação das atividades referentes ao Desempenho e ao impacto social. Caso haja destaque negativo, o conceito será calculado da seguinte forma:

- marcação de destaque negativo conceito máximo possível \rightarrow "Bom";
- marcações de destaque negativo conceito máximo possível \rightarrow "Ruim;"
- O destaque negativo anula o destaque positivo, na proporção de 1:1, porém, o conceito máximo possível será "muito bom";
- No caso das Coordenadorias, dos CAOs e dos Grupos Especiais, considerando as peculiaridades do trabalho e da função exercida, as notas serão atribuídas pela equipe correcional aos Coordenadores de forma não automática.

As seções e subseções avaliadas pelo sistema na elaboração do conceito são:

- A subseção "1.3 Pastas, Livros e Registros Obrigatórios" da seção "1 Dados Gerais" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom");
- A seção "2 Da Correição" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom");
- A seção "3 Qualidade de serviço" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom";
- A seção "4 Regularidade de serviço" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom");
- A seção "7. Desempenho e Impacto social(resolutividade)" (lançamento de destaque positivo ou negativo), que pode elevar ou decrescer o conceito da correição.